

Ofício nº 1254/2017  
Ibitinga, 28 de Julho de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0003161/2017  
Data: 31/07/2017 Horário: 12:08  
Legislativo - MTR 578/2017

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre padrões técnicos para instalação de caixas e linhas telefônicas.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob número 2507/2017 (Requerimento 428/2017) sobre padrões técnicos para instalação de caixas e linhas telefônicas.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, documentos sobre questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP



Ibitinga, 26 de julho de 2017.  
Proc. Adm. 1156-2017- Protocolo nº 2507-2017  
REQ: 428-2017

## **REF. INFORMAÇÃO SOBRE PADROES TÉCNICOS DE CAIXA DE LINHA TELEFÔNICAS**

O nobre Vereador requer informações quais os padrões técnicos que as empresas que prestam serviços de telecomunicações são obrigadas a cumprir para a instalação de caixas de linhas telefônicas, também conhecidas como centrais telefônicas ou armário de distribuição, em área pública, principalmente em calçadas defronte a propriedades particulares.

De se informar a telefônica ao necessitar colocar as caixas tem que protocolar pedido junto à prefeitura.

Por serem os serviços de telefonia de necessidade da coletividade estas são instaladas em pontos que os técnicos analisam como o melhor local, que atenda na prestação de serviços.

As caixas ou armários de distribuições são confeccionadas dentro de padrões da Agência Regulamentadora, conforme informações do técnico da telefônica.

O técnico ainda forneceu seu email, para que caso o nobre vereador queira sanar dúvidas específicas ou informar local determinado que lhe envie fotos, telefone e outros questionamentos para que possa atender nos esclarecimentos complementares, se colocando a disposição através do email: [jose.salioni@telefonica.com](mailto:jose.salioni@telefonica.com)

Esperando ter atendido aos esclarecimentos, colocamo-nos a disposição para outras informações.

Atenciosamente



**ANTONIO CARLOS FEITOSA**  
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**IBITINGA - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50